



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.879, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, através de Termo de Fomento e/ou Colaboração com atuação na área da educação.

Autor: Poder Executivo

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com atuação na área da Educação, os seguintes recursos no exercício de 2024:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	ENSINO (R\$)	FUNDEB (R\$)
Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira	1.345.453,00	-----
Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes	693.000,00	-----
Associação de Integração da Criança	231.000,00	602.319,60
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE de Pouso Alegre)	843.150,00	1.416.820,95
Associação de Promoção do Menor	1.522.500,00	1.469.294,72
Clube do Menor	346.500,00	1.307.307,31
Comunidade de Ação Pastoral – Educação Infantil	658.350,00	1.990.618,84
Comunidade de Ação Pastoral – Ensino Fundamental	3.308.844,00	-----
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	369.600,00	1.101.971,85
Movimento Social de Promoção Humana	415.800,00	2.695.730,13
<b>Total</b>	<b>9.734.197,00</b>	<b>10.584.063,40</b>

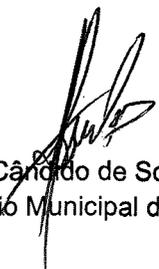
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - Ensino - Vínculo 15000001001; 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.85.00 Contrato de Gestão - Ensino - Vínculo 15000001001 e 02.007.0005.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - FUNDEB -Vínculo 15400000000, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de novembro de 2023.

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Silvestre Cândido de Sousa Turbino  
Secretário Municipal de Finanças